



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 130, DE 4 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, o servidor DAVID SAMUEL ALVES, RG. 40.154.551-9, a partir de 29 de junho de 2012, do cargo de Serviços Gerais, nomeado através do Decreto n.º 33/2010.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho 2012.

P.M. de Taquarituba, 4 de julho de 2012.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Afixado em Lugar de Costume (Mural)
Taquarituba - SP 417112

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 801 de 417112